CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR
FL. 22
SERVIDOR 6046
MAT.

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

PROJETO DE LEI Nº. 709/2013
AUTOR – Vereador Isnard Araújo
ASSUNTO – Considera de Utilidade Pública Municipal a Associação Saúde Ampla – ASA.
RELATOR – Vereador Kiki Bispo

PARECER

A proposição apresentada pelo edil Isnard Araújo tem o escopo de considerar de Utilidade Pública Municipal a Associação Saúde Ampla – ASA.

Em sua exposição de motivos, o autor da matéria, vereador Isnard Araújo, salienta o trabalho realizado pela entidade em prol da comunidade, com objetivos definidos em seu estatuto (fls.10 a 19).

VOTO DO RELATOR

Compete a esta Comissão manifestar-se quanto à constitucionalidade, legalidade e juridicidade das matérias que nos foram apresentadas para exame, nos termos do art. 61, inciso II do Regimento Interno aprovado pela Resolução nº 910/91.

A proposição em exame encontra-se em conformidade com o texto constitucional, atende aos requisitos determinados na legislação municipal, Lei 5.391 de 1998, alterada pela Lei 6.246 de 2002, ao disposto no Regimento Interno desta Casa e à boa técnica legislativa (Lei Complementar 95/1998).

Ante o exposto, opinamos pela aprovação do Projeto de Lei Nº. 709/2013.

Sala da Comissão, em 14 de outubro de 2013.

Kiki Bispo
Relator
Presidente da CCJ

Eron Vasconcelos
Vice-Presidente

Alfredo Mangueira

Edvaldo Brito

Geraldo Júnior

Waldir Pires

Leo Prates